



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **Marcelo Freire Gonçalves**, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 8/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 06/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Mateus Brandão Pereira, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.

**1.2 Data da instalação:** 26/03/2013.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** pontual.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/09/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LIBIA DA GRAÇA PIRES	07/01/2014	SIM

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de convocação para a Segunda Instância.

Juiz Substituto	Desde
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	18/04/2022

Juiz Auxiliar	Desde
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	14/07/2022

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/09/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JOANA ALVES FERREIRA	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	07/01/2014
EMERSON YOSHIO IKEDA	TJ	.	07/01/2015
ROSEANE SIMÕES FERREIRA	TJ	.	13/10/2015
ACACIO FERREIRA FELICIANO DO NASCIMENTO	TJ	CALCULISTA	07/01/2014
RITA DE CASSIA MENDONÇA MONTESSO	ESTAGIÁRIA NÍVEL SUPERIOR	.	22/03/2022
CARLOS HENRIQUE GOZZOLI	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	07/02/2014
LUIZ AUGUSTO RODRIGUES INHESTA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	07/01/2014
GILBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	09/03/2015
SUELI APARECIDA DE ALMEIDA LIMA RODRIGUES	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	07/01/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências Presenciais* (Um dia por semana em média)							
Audiências	Período	Segunda	Terça*	Quarta*	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde		6	6			20 min
Instrução	Manhã		7	7			30 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						

Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde		2	2			15 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Audiências Telepresenciais (Três a quatro dias por semana)							
Audiências	Período	Segunda	Terça*	Quarta*	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4		30 min
	Tarde	4	4	4	4		30 min
Instrução	Manhã	2	2	2	2		30 min
	Tarde	2	2	2	2		30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2		30 min
	Tarde	2	2	2	2		30 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

\* Alternância semanal com pauta presencial - terças ou quartas-feiras.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 16 (dezesseis) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (8 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), totalizando 64 (sessenta e quatro) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

**2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/09/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

-	-	0	-	-	0	22/03/2023	185	108	22/03/2023	185	316
---	---	---	---	---	---	------------	-----	-----	------------	-----	-----

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21/11/2022	64	4	06/03/2023	169	279	26/01/2023	130	3	01/03/2023	164	227

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/09/2022	12	3	27/09/2022	9	11

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou Substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Sim*
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Sim*
Juiz Substituto	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Sim*
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Sim*

\* Revezamento semanal/quinzenal entre as magistradas

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 07a Vara	131	59
2	GUARULHOS - 13a Vara	85	121
3	GUARULHOS - 09a Vara	93	153
4	GUARULHOS - 10a Vara	200	63
5	GUARULHOS - 06a Vara	130	143
9	GUARULHOS - 03a Vara	116	209

**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

10	GUARULHOS - 11a Vara	152	194
11	GUARULHOS - 02a Vara	212	160
12	GUARULHOS - 05a Vara	227	193
13	GUARULHOS - 04a Vara	172	263
Guarulhos - 10a Vara		200	63
Média do Foro		154	158
Média da 2ª Região		133	144
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.8.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	GUARULHOS - 03a Vara	1680	1605	721	257
2	GUARULHOS - 01a Vara	1787	1399	204	131
3	GUARULHOS - 04a Vara	1536	1405	431	95
4	GUARULHOS - 13a Vara	1699	1260	276	157
5	GUARULHOS - 11a Vara	1369	1596	137	76
9	GUARULHOS - 09a Vara	1404	913	118	101
10	GUARULHOS - 08a Vara	1283	999	105	32
11	GUARULHOS - 06a Vara	983	996	144	82
12	GUARULHOS - 05a Vara	1100	794	136	103
13	GUARULHOS - 12a Vara	1182	624	121	127
Guarulhos - 10a Vara		901	1372	315	131
Média do Foro		1.402	1.159	239	116

Observação: Dados até 31.8.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarulhos - 10a Vara	2021	1.452	10	1.462	1.299	1.139	1.273	2.488
Guarulhos - 10a Vara	2022	1.191	7	1.198	1.182	1.126	717	2.962
Média do Foro	2021	1.472	9	1.481	1.485	1.100	1.319	2.463
Média do Foro	2022	1.200	7	1.207	1.089	1.168	1.053	2.612
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.096	7	1.104	1.120	909	1.098	2.189

Observações: Dados até 31.8.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução					Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório

**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

Guarulhos - 10a Vara	2021	598	590	1	0	41	107	1512	116	1628
Guarulhos - 10a Vara	2022	292	305	0	0	21	91	1438	186	1624
Média do Foro	2021	577	614	1	1	220	240	2.336	2.130	4.466
Média do Foro	2022	320	458	0	0	281	216	2.270	2.058	4.327
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	311	452	0	0	370	270	1.597	1.322	2.919

Observação: Dados até 31.8.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1321	-17,64%
2021	1452	9,92%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/09/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **102 (cento e dois)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000225-02.2021.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000505-70.2021.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000743-89.2021.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001039-14.2021.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001208-98.2021.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001374-33.2021.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001462-71.2021.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000040-27.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000175-39.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000256-85.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000270-69.2022.5.02.0320	Consignação em Pagamento
1000281-98.2022.5.02.0320	Ação de Cumprimento
1000324-35.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000473-31.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000650-92.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Número do processo	Classe processual
1000663-91.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000720-12.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000751-32.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000799-88.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000827-56.2022.5.02.0320	Ação Civil Coletiva
1000846-62.2022.5.02.0320	Consignação em Pagamento
1000867-38.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001191-28.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000938-40.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000995-58.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001015-49.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001034-55.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001037-10.2022.5.02.0320	Homologação da Transação Extrajudicial
1001052-76.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001057-98.2022.5.02.0320	Ação de Cumprimento
1001061-38.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001099-50.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001127-18.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001105-57.2022.5.02.0320	Consignação em Pagamento
1001111-64.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001125-48.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001136-77.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001137-62.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001141-02.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001143-69.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001144-54.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001149-76.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001151-46.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001152-31.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001153-16.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001156-68.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001157-53.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001160-08.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001159-23.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001162-75.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001163-60.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001165-30.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001170-52.2022.5.02.0320	Ação de Cumprimento
1001172-22.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001173-07.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001175-74.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário



Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Número do processo	Classe processual
1001181-81.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001187-88.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001189-58.2022.5.02.0320	Consignação em Pagamento
1001194-80.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001195-65.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001205-12.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001209-49.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001215-56.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001217-26.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001221-63.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001227-70.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001239-84.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001241-54.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001249-31.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001251-98.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001253-68.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001256-23.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001254-53.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001255-38.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001257-08.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001258-90.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001263-15.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001305-64.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001269-22.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001270-07.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001271-89.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001279-66.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001281-36.2022.5.02.0320	Homologação da Transação Extrajudicial
1001283-06.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001285-73.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001286-58.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001290-95.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001293-50.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001296-05.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001297-87.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001300-42.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001307-34.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001304-79.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001308-19.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001311-71.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001315-11.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001317-78.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001318-63.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001321-18.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001322-03.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001323-85.2022.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	629
	Aguardando encerramento da instrução	463
	Aguardando prolação de sentença	34
	Aguardando cumprimento de acordo	576
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.260
	<b>Subtotal</b>	<b>2.962</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	408
	Liquidados aguardando finalização na fase	159
	No arquivo provisório	32
	<b>Subtotal</b>	<b>599</b>
Execução	Pendentes de execução	1.438
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	152
	No arquivo provisório	186
	<b>Subtotal</b>	<b>1.776</b>
<b>Total</b>		<b>5.337</b>

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2022
Embargos de Declaração	21

Tutelas provisórias	33
Incidentes na liquidação/ execução	81
Total	135
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
1000031-36.2020.5.02.0320	06/05/2020	
1000132-26.2022.5.02.0313	08/08/2022	
1000178-91.2022.5.02.0320	04/08/2022	
1000292-30.2022.5.02.0320	15/06/2022	
1000322-62.2022.5.02.0321	02/08/2022	
1000368-88.2021.5.02.0320	10/08/2022	
1000370-29.2019.5.02.0320	18/02/2020	
1000479-66.2021.5.02.0322	05/07/2022	
1000532-19.2022.5.02.0320	31/08/2022	
1000713-54.2021.5.02.0320	01/07/2022	
1000760-28.2021.5.02.0320	31/08/2022	
1000787-86.2020.5.02.0371	05/05/2022	
1000787-86.2020.5.02.0371	05/05/2022	
1000822-68.2021.5.02.0320	22/08/2022	
1000822-68.2021.5.02.0320	25/08/2022	
1000823-13.2021.5.02.0301	09/08/2022	
1000836-57.2018.5.02.0320	14/12/2021	
1000868-38.2013.5.02.0320	20/06/2022	
1001150-95.2021.5.02.0320	26/08/2022	
1001150-95.2021.5.02.0320	26/08/2022	MATEUS BRANDÃO PEREIRA
1001343-57.2014.5.02.0320	17/08/2022	
1001373-53.2018.5.02.0320	15/08/2022	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	36
Cartas Precatórias devolvidas	61
Cartas de ordem recebidas	3
<i>Observação: Dados até 31.8.2022.</i>	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/09/2022.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias***(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/09/2022, **não constavam** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**8. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

**8.1 Fase de conhecimento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	223	149	138
o encerramento da instrução	278	271	227
a prolação da sentença	272	274	225

**8.2 Fase de liquidação***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	442	330	252

**8.3 Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	382	714	604
Ente Público	641	699	1.204

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	906	1.237	1.190

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 10a Vara	2021	1299	458	35,26%
Guarulhos - 10a Vara	2022	1182	510	43,15%
Média do Foro	2021	1.485	642	43,21%
Média do Foro	2022	1.089	453	41,65%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.120	475	42,45%

Observação: Dados até 31.8.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 10a Vara	2021	961	1452	1299	46,17%
Guarulhos - 10a Vara	2022	1139	1191	1182	49,27%
Média do Foro	2021	1.077	1.472	1.485	41,73%
Média do Foro	2022	1.100	1.200	1.089	52,66%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.096	1.120	45,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 10a Vara	2021	1547	598	590	72,49%
Guarulhos - 10a Vara	2022	1512	292	305	83,09%
Média do Foro	2021	2.567	577	614	80,49%
Média do Foro	2022	2.336	320	458	82,77%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	311	452	76,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	1	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

ANDREA DAVINI BISCARDI		13	4	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		31	18	0	0
LIBIA DA GRAÇA PIRES	16,5	2	0	0	0
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	8,15	606	232	16	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	1	0	0
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	7,74	643	202	27	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/22	
		Solucio-nados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		16	8	0	0
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	6,49	106	45	24	0
EBER RODRIGUES DA SILVA	38	11	5	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	5,54	370	200	9	0
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	11,81	448	199	1	1
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	12,55	230	52	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**10.2 Processos pendentes de prolação de sentença***(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	-	-	-	-	-	-

**10.3 Audiências realizadas pelos juízes***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	2	11	7	20
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	10	54	8	72
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	21	132	28	180
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	12	5	17
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	19	2	424	0	23	2	462
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	11	1	12
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	0	3	464	0	32	1	491

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	



AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	9	1	10
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	6	84	14	110
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	62	0	63	0	1	0	167
EBER RODRIGUES DA SILVA	0	10	10	0	0	0	20
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	10	3	13
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	102	166	235	0	2	1	524
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	0	311	280	0	2	2	569
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	0	157	150	0	1	0	307

Observação: Dados até 31.8.2022.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2021 até 30/06/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º

Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
<b>Guarulhos - 10a Vara</b>	<b>2001 a 2500</b>	<b>0,2724</b>	<b>0,5416</b>	<b>0,5483</b>	<b>0,5427</b>	<b>0,3962</b>	<b>0,4602</b>	<b>100°</b>

A 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/2021 até 30/06/2022, apresentou o **IGEST de 0,4602**, que indica que a Unidade está na **100ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/09/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.852</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	632	28/05/2015 18:36:33
Aguardando audiência	501	10/11/2021 14:47:17
Aguardando cumprimento de acordo	326	17/07/2019 13:48:53
Aguardando final do sobrestamento	14	09/04/2021 12:41:58
Aguardando prazo	174	15/03/2022 15:36:19
Análise	167	24/05/2022 08:01:01
Assinar decisão	1	16/09/2022 18:30:37
Assinar despacho	20	16/09/2022 10:56:19
Assinar sentença	9	15/09/2022 16:09:14
Conclusão ao magistrado	1	10/08/2022 12:25:46
Conclusão ao magistrado - Dependência	41	31/03/2022 15:57:40
Cumprimento de Providências	24	30/03/2022 16:38:59
Elaborar despacho	1	13/09/2022 16:08:53
Elaborar sentença	20	12/09/2022 16:08:55
Escolher tipo de arquivamento	1	07/07/2022 11:20:57
Prazos Vencidos	408	02/07/2022 04:16:40
Preparar expedientes e comunicações	75	06/07/2022 11:27:15

Recebimento de instância superior	148	08/04/2022 13:32:01
Remeter ao 2o Grau	34	02/08/2022 13:48:29
Triagem Inicial	255	05/06/2022 18:07:52
<b>Liquidação</b>	<b>627</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	4	07/02/2017 12:11:09
Aguardando cumprimento de acordo	31	08/03/2021 10:48:22
Aguardando final do sobrestamento	16	13/08/2020 15:48:36
Aguardando prazo	168	24/06/2022 12:17:54
Análise	32	26/04/2022 10:59:08
Assinar decisão	2	16/09/2022 14:46:30
Assinar despacho	1	16/09/2022 17:06:05
Cumprimento de Providências	104	06/05/2022 11:24:19
Elaborar decisão	1	06/09/2022 16:49:20
Elaborar despacho	1	06/09/2022 12:32:54
Iniciar Liquidação	34	01/04/2022 09:30:48
Prazos Vencidos	194	01/07/2022 04:08:30
Preparar expedientes e comunicações	36	17/02/2022 19:20:27
Recebimento de instância superior	3	01/07/2022 13:03:20
<b>Execução</b>	<b>1.711</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	83	25/06/2019 11:43:11
Aguardando cumprimento de acordo	33	06/08/2019 11:18:55
Aguardando final do sobrestamento	390	22/10/2019 12:19:48
Aguardando prazo	298	20/01/2022 22:37:50
Análise	39	26/05/2022 01:02:57
Assinar decisão	1	16/09/2022 15:17:31
Assinar despacho	2	16/09/2022 16:03:51
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	6	16/09/2022 12:27:39
Assinar sentença	2	16/09/2022 15:44:04
Conclusão ao magistrado	1	01/09/2022 14:13:03
Cumprimento de Providências	208	18/10/2021 15:28:20
Escolher tipo de arquivamento	14	17/03/2022 16:10:26
Iniciar Execução	5	13/06/2022 12:02:45
Prazos Vencidos	403	01/07/2022 04:00:47
Preparar expedientes e comunicações	190	22/02/2022 15:28:06
Recebimento de instância superior	33	18/06/2022 10:03:18
Remeter ao 2o Grau	3	20/08/2022 04:05:58
<b>Arquivados</b>	<b>15.059</b>	<b>-</b>
Arquivo	4.053	17/02/2020 17:16:35
Arquivo definitivo	9.609	16/06/2014 12:45:25
Arquivo provisório	32	14/09/2018 15:26:35
Cartas devolvidas	1.364	13/12/2013 13:05:26
Concluso ao magistrado	1	23/07/2021 17:40:48
<b>Total geral</b>	<b>20.249</b>	<b>-</b>

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **1.930 (mil e novecentos e trinta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021**

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	93,76%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,55%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	105,32%

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000646-89.2021.5.02.0320	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 28/09/2022. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, aos 02/09/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou a realização da audiência por meio de videoconferência (id. b6b90fe).	- Não há.
1000129-84.2021.5.02.0320	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 19/10/2022. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Certificação da juntada de mídias da audiência, no dia 20/09/2022 (id. fb36241).	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001884-27.2013.5.02.0320	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 17/06/2015.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Expedição de edital, para citação de sócio da executada, em IDPJ, no dia 27/06/2022 (id. 5b7c81c).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> </ul>
1000551-98.2017.5.02.0320	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 29/11/2017.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 25/05/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação da exequente, aos 28/06/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 4460e4c).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> </ul>
1000910-82.2016.5.02.0320	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 13/09/2016.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 29/11/2016.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- As executadas não foram registradas no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de certidão de devolução de mandado, no dia 12/09/2022 (id. bbe9dc5).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registrar as devedoras no BNDT.</li> </ul>
1002163-08.2016.5.02.0320	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 26/03/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de manifestação da exequente, no dia 28/07/2022 (id. ec9be7d).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> </ul>

## 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando

**remessa (eletrônicos)**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000746-44.2021.5.02.0320	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido no dia 03/08/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 3f403e0).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação da autora e da segunda reclamada, para ciência do despacho de admissibilidade recursal, aos 03/08/2022 (id. e0f5736).</li> </ul>	- Não há.
1000418-56.2017.5.02.0320	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido em 09/08/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. aae7d64).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, para ciência do despacho de admissibilidade recursal, aos 09/08/2022 (id. 8f1aed6).</li> </ul>	- Não há.

**15.4 Arquivo provisório eletrônico**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000073-36.2016.5.02.0317	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 29/01/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação da exequente, aos 22/10/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que deferiu o quanto requerido pela exequente e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório (id. 173942c).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000189-33.2016.5.02.0320	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 06/11/2017.</li> <li>- Foi utilizado tão somente o convênio SISBAJUD.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 12/02/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 5 (cinco) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 08504ff).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Utilizar os convênios INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1000628-15.2014.5.02.0320	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 15/01/2016.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> <li>- Intimação da exequente, aos 11/01/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de Certidão de Devolução de Mandado, aos 28/01/2019 (id. bba2588).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1000631-96.2016.5.02.0320	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sentença líquida proferida em 16/09/2016.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> <li>- Intimação do exequente, em 08/08/2018, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu oportunidade para manifestação acerca de pesquisa patrimonial realizada e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de silêncio.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Requerimento de habilitação, apresentado pela executada, aos 13/07/2019 (id. e9df73b).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO***(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/09/2022.

Havia **16 (dezesseis)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001290-08.2016.5.02.0320	21/05/2021	11/06/2021
1002656-87.2013.5.02.0320	04/04/2018	07/05/2018
1001203-52.2016.5.02.0320	31/01/2020	31/03/2020
1000923-18.2015.5.02.0320	31/01/2020	31/03/2020
1002132-90.2013.5.02.0320	11/06/2018	25/06/2018
1002140-67.2013.5.02.0320	10/07/2018	24/07/2018
1002873-33.2013.5.02.0320	09/08/2018	29/08/2018
1000447-48.2013.5.02.0320	14/01/2019	05/02/2019
1000447-48.2013.5.02.0320	14/01/2019	05/02/2019
1000447-48.2013.5.02.0320	14/01/2019	05/02/2019
1001859-14.2013.5.02.0320	18/10/2019	26/11/2019
1001774-28.2013.5.02.0320	31/01/2020	03/04/2020
1001418-33.2013.5.02.0320	23/10/2020	18/11/2020
1001567-29.2013.5.02.0320	10/05/2021	03/06/2021
1000570-65.2021.5.02.0320	16/06/2021	28/06/2021
1001382-88.2013.5.02.0320	30/06/2021	01/07/2021

**17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA***(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:****17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **24/09/2022**, à luz dos dados



tabulados no item 12.1.1, foram constatados alguns casos de MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

a) Fase de conhecimento

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1001063-76.2020.5.02.0320.** Exame do andamento processual faz ver que em 15/03/2022 foi expedido mandado de intimação de sentença, cuja certidão negativa do SR. Oficial de justiça foi juntada em 16/09/2022. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Conclusão ao magistrado-Dependência" - CumPrSe 1000426-57.2022.5.02.0320.** Exame do andamento processual faz ver que o processo foi distribuído em 31/03/2022. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ETCiv 1001359-64.2021.5.02.0320.** Exame do andamento processual faz ver que o feito foi distribuído em 12/11/2021, tendo sido reconhecida dependência em face o processo principal em 15/12/2021. Em 15/06/2022 a embargante se juntou manifestação nos autos. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

**Tarefa "Iniciar liquidação" - CumSen 1000430-94.2022.5.02.0320.** Exame do andamento processual faz ver que a ação foi distribuída em 01/04/2022. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 1000429-22.2016.5.02.0320.** Exame do andamento processual faz ver que em 17/02/2022 foi proferida sentença de liquidação. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

c) Fase de execução

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000198-97.2013.5.02.0320.** Exame do andamento processual faz ver que

em 01/02/2022 foi determinada pesquisa junto ao SIMBA e SISBAJUD. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1003108-97.2013.5.02.0320.** Exame do andamento processual faz ver que em 13/10/2021 o autor requereu prosseguimento na pessoa dos sócios. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - CumSen 1001408-76.2019.5.02.0320.** Exame do andamento processual faz ver que em 25/02/2022 foi enviado e-mail ao setor de precatórios, comunicando o pagamento. Não há movimentação processual posterior.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 17/08/2021 x 18/09/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	62 dias	64 dias (21/11/2022) (Há apenas QUATRO audiências agendadas no período)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	169 dias (06/03/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	363 dias	185 dias* (22/03/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	107 dias	185 dias (22/03/2023)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	71 dias	130 dias (26/01/2023) (Há apenas TRÊS audiências agendadas no período)

<p>Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência</p>	<p>-</p>	<p>164 dias (01/03/2023)</p>
--	----------	----------------------------------

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **185 dias** - considerando a designação mais distante para **22/03/2023**, averiguou-se que a pauta quedou impactada em razão das reclamatórias de nos. 1000922-86.2022.5.02.0320, audiência para 03/03/2023 e 000635-26.2022.5.02.0320, audiência para 22/03/2023, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências **UNA/RS**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **135 dias (já descontado o período do recesso) \***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e

imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/09/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **102 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **23/09/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

**1001181-81.2022.5.02.0320** - Processo distribuído em 19/08/2022, sem marcação de audiência.

**1001263-15.2022.5.02.0320** - Processo distribuído em 05/09/2022, sem marcação de audiência.

**1001300-42.2022.5.02.0320** - Processo distribuído em 13/09/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser apreciada.

**1001311-71.2022.5.02.0320** - Processo distribuído em 14/09/2022, sem marcação de audiência.

**1001323-85.2022.5.02.0320** - Processo distribuído em 15/09/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser apreciada.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **24/09/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **2.093 (duas mil e noventa e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticscimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

(fonte: e-Gestão em 31/08/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1000975-43.2017.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

2017	1000975-43.2017.5.02.0320	RTOrd	Processos suspensos
2017	1002110-90.2017.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002110-90.2017.5.02.0320	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000047-94.2019.5.02.0038	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000405-86.2019.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000405-86.2019.5.02.0320	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001221-68.2019.5.02.0320	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001915-37.2019.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001915-37.2019.5.02.0320	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000068-63.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000159-56.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000163-93.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000295-53.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000307-67.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000316-29.2020.5.02.0320	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000533-72.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000542-34.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000575-24.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000677-46.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000751-03.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000777-98.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000830-79.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000899-14.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000970-16.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000982-30.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000983-15.2020.5.02.0320	RTSum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000993-59.2020.5.02.0320	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001018-72.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001048-10.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001074-08.2020.5.02.0320	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001093-14.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001095-81.2020.5.02.0320	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001132-11.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001133-93.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001150-32.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001157-24.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001158-09.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001159-91.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001245-62.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001265-53.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001266-38.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001304-50.2020.5.02.0320	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001311-42.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001318-34.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência



2020	1001326-11.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001337-40.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001342-62.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001343-47.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001345-17.2020.5.02.0320	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001346-02.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001354-76.2020.5.02.0320	ETCiv	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001365-08.2020.5.02.0320	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo,

processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça

do Trabalho).

20.11 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001111-26.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30, com o Exmo. Juiz do Trabalho Mateus Brandão Pereira, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Sueli Aparecida de Almeida Lima Rodrigues, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Marcelo Freire Gonçalves** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -  
Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva -  
Analista Judiciário (Secretaria).**

**MARCELO FREIRE GONÇALVES**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional